



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 61.073, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 37.467.699,47 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 37.467.699,47 (trinta e sete milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
84.10.10.301.3003.1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	
44909300.02	Indenizações e Restituições	761.814,69
84.10.10.301.3003.1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	
44909300.02	Indenizações e Restituições	507.990,78
84.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
44905200.22	Equipamentos e Material Permanente	3.335.124,00
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.116.000,00
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
84.11.10.122.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	
<b>44903500.01</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>	<b>2.329.316,00</b>
84.11.10.126.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	
<b>44904000.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da</b>	<b>9.587.200,00</b>

**Informação e Comunicação -  
Pessoa Jurídica**

84.11.10.301.3003.5204

Avança Saúde SP - Ampliação,  
Reforma e Requalificação de  
Equipamentos de Saúde

**44905100.01**

**Obras e Instalações**

**13.830.254,00**

**37.467.699,47**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
84.10.10.302.3026.1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
44905100.02	Obras e Instalações	761.814,69
44905200.22	Equipamentos e Material Permanente	3.335.124,00
84.10.10.302.3026.1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
44905100.02	Obras e Instalações	507.990,78
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33508500.02	Contrato de Gestão	6.116.000,00
33508500.03	Contrato de Gestão	1.000.000,00
84.11.10.122.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	
<b>44903900.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.587.200,00</b>
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.329.316,00
84.11.10.302.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	
<b>44905100.01</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>13.830.254,00</b>
		<b>37.467.699,47</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de fevereiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2022, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).